



MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO....”
COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

Fundamentação legal:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 1: Subdimensionamento ou superdimensionamento das quantidades.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Falta de equipamentos para atendimento das demandas de segurança patrimonial ou aquisição excessiva, gerando desperdício de recursos públicos
AÇÃO PREVENTIVA:	Solicitar que cada setor requisitante estime suas necessidades com base em levantamentos técnicos, áreas a serem monitoradas, histórico de consumo e projetos de expansão do sistema de segurança
RESPONSÁVEL:	Setores requisitantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Em caso de subdimensionamento, avaliar a realização de novo procedimento licitatório; em caso de superdimensionamento, limitar o uso da Ata de Registro de Preços e registrar as ocorrências para ajustes futuros.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.

ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
☐ Gestão do Contrato

RISCO 2: Termo de Referência com especificações técnicas inadequadas ou imprecisas.

PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Aquisição de equipamentos incompatíveis entre si ou inadequados às necessidades do Município, além de risco de impugnações ao edital
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com padrões de mercado, assegurando interoperabilidade entre os equipamentos e observando as orientações da assessoria jurídica
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar o Termo de Referência e promover as correções necessárias antes da continuidade do certame.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Setor requisitante.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☐ Gestão do Contrato	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Licitação fracassada, contratação inadequada ou sistemas de segurança ineficientes.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o ETP com análise das soluções disponíveis no mercado, contratações anteriores, definição clara da necessidade e revisão técnica por profissionais com conhecimento na área de segurança eletrônica.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar e complementar o ETP, ajustando-o às necessidades reais da Administração.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☐ Gestão do Contrato	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Licitação deserta ou contratação com sobrepreço.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com base em contratações públicas similares, fornecedores especializados em segurança eletrônica e bancos de preços oficiais.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Refazer a pesquisa de preços e revisar os critérios adotados.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☒ Gestão do Contrato	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Atraso no processo licitatório
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar cláusulas restritivas, observar editais similares e seguir rigorosamente as orientações da assessoria jurídica
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adequar e republicar o edital, se necessário.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
☐ Gestão do Contrato	
RISCO 6: Licitação deserta ou fracassada	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso na implantação ou ampliação dos sistemas de segurança
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar estimativa de preços, especificações técnicas e requisitos de habilitação
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contato com fornecedores do ramo e republicação do edital, se necessário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato	
RISCO 7: Interposição de recursos administrativos.	
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
DANO:	Atraso na homologação do certame e na formalização da Ata de Registro de Preços
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão criteriosa do edital, do julgamento das propostas e da habilitação, observando os princípios da legalidade, isonomia e transparência
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Analisar e responder os recursos interpostos conforme parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO 8: Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Implantação de sistemas de segurança ineficientes ou incompatíveis
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização rigorosa das entregas e conferência técnica dos equipamentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal e Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicação das sanções contratuais e substituição dos equipamentos.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato	
RISCO 9: Designação de fiscal sem capacidade técnica.	
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
DANO:	Falhas na fiscalização e comprometimento da qualidade do objeto contratado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar servidores com conhecimento técnico em segurança eletrônica e promover capacitação
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituição do fiscal designado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
Coimbra/MG, 05 de fevereiro de 2026.	
_____ Rafaela Pereira Lessa Chefe de Gabinete	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

NÍVEL DE RISCO

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 08 RISCO 09
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 06 RISCO 07	RISCO 02 RISCO 03 RISCO 04 RISCO 05
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		